



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 04/92

N.º 1.1.3.7

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER QUE SEJA CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 04/92
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 13 04 92
	Expediente 14 04 92
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia:
AUTORIA DOS VEREADORES:	Discussão/E: 1.ª
ANTÔNIO CARLOS VARGAS	Votação: 2.ª
JOÃO VICENTE BARBOZA	3.ª
LAURO EDVAR LOPES	Emendas: 1.ª
ANTÔNIO DE ASSIS CUNHA	Art. 2.ª
ANTÔNIO PINON	3.ª
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 14 04 92
	Autógrafo:



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO Nº 04/92.

Os Vereadores infra-assinados, embasados no § 5º do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município e artigo 37 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que seja Constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 03 (três) membros, para no prazo certo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades ocorridas no Poder Executivo, principalmente, possíveis superfaturamento na realização de compras e contratação de serviços, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente.

Conceição do Castelo, ES, em 13 de abril de 1992.

ANTÔNIO CARLOS VARGAS

JOÃO VICENTE BARBOZA

CARLOS ELYAN LOPES

ANTÔNIO DE ASSIS CUNHA

ANTÔNIO PINON



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D E S P A C H O



O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 37 do Regimento Interno, DEFERE o Requerimento nº 04/92, protocolado sob o nº 1137, datado de 13.04.92.

Conceição do Castelo, ES, em 14 de abril de 1992.


JAIRO FONTAN
PRESIDENTE